



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 50.059
17 / 01 / 1989

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

			ATA N.º
EXPEDIENTE.....	/...../	19.....	
ACEITO EM.....	//.....	19.....	
APROVADO EM.....	/...../	19.....	
REJEITADO EM.....	/...../	19.....	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente :

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, seja encaminhado ao douto Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01 /89

FIXA O VALOR DOS ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DOS VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

Artigo 1º - A título de Encargos Gerais de Gabinete, perceberá o Vereador, mensalmente, o valor equivalente a 50 (cinquenta) OTN (Obrigações do Tesouro Nacional).

Artigo 2º - Os Encargos Gerais de Gabinete fixados no artigo anterior terão reajustes trimestrais, segundo a variação da OTN - (Obrigação do Tesouro Nacional) no período, ou outra modalidade que venha a ser determinada pela Legislação Federal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 1989.